



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.553.762/0001-00
Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000
Jaicós – PI



PORTARIA Nº. 0035/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS, Estado do Piauí, **OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, da Lei 876/2009, Lei do Fundo Previdenciário de Jaicós – FUNPREJ.

RESOLVE,

Art. 1º - Fixar os valores das Gratificações dos cargos em Comissão da Gerência da Previdência do FUNPREJ – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS:

Cargo	Gratificação
Gerente de Previdência	R\$ 1.950,00
Assistente Administrativo e Financeiro de Previdência	R\$ 400,00

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 16 de janeiro de 2017.


OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Jaicós – PI